

PORTARIA Nº. 351/2016/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

CONSIDERANDO a decisão proferida através do Procedimento n. 259812/2016

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR na Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos, em atuação no Núcleo Criminal de Cuiabá e Várzea Grande, os períodos abaixo:

ESCALA DE PLANTÃO

DATA	DEFENSORES PÚBLICOS	ASSESSOR (A)
De 27/05/2016	25/05 a Dra. Hélleny Araújo dos Santos	Alini dos Santos
De 30/05/2016	28/05 a Dra. Hélleny Araújo dos Santos	B r u n a Rondon Bertholdo
De 15/08/2016	12/08 a Dr. José Carlos Evangelista Santos	Miranda Luciana Borchardt
De 21/11/2016	18/11 a Dr. José Carlos Evangelista Santos	Miranda Luciana Borchardt

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de maio de 2016.

Cuiabá/MT, 01 de junho de 2016.

(ORIGINAL ASSINADO)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cee2455b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar